

CONCURSO PÚBLICO № 001/2022 Edital Completo

O MUNICÍPIO DE BARRA BONITA faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil na Lei Complementar 91/2010 e alterações, Lei Complementar 93/2010, Lei Complementar 95/2010, Lei Complementar 94/2010 e alterações, Lei Complementar 104/2012, Lei Complementar 111/2013, Lei Complementar 150/2018, Lei Complementar 159/2019, Lei Complementar 171/2022 e Lei Complementar 175/2022, realizará Concurso Público de Provas, para o preenchimento dos Empregos Públicos criados no quadro de empregos do Município de Barra Bonita. O presente Concurso Público destina-se aos empregos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso ou ainda para outras vagas que forem criadas.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital, faz saber que os trabalhos estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social, supervisionada pela Comissão de Concursos Públicos do Município de Barra Bonita, constituída pela Portaria Municipal nº 9.419, de 17 de agosto de 2022.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

- **1.1.** Os princípios norteadores do presente Concurso Público estão fundamentados na Constituição Federal. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Concurso Público serão regidos por este Edital e executado pelo **Instituto Universal de Desenvolvimento Social IUDS**, cabendo ao Município de Barra Bonita o acompanhamento, através da Comissão de Concursos Públicos Permanente.
- **1.2.** O Concurso Público de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de emprego do **Quadro Efetivo** do Município de Barra Bonita, providos na forma como se encontram estabelecidos na Tabela I e Anexos, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade do Município de Barra Bonita precisar ser preenchido, e ainda a possibilidade/capacidade orçamentária e financeira, consoante estabelecido na legislação federal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
- **1.4**. Destina—se o presente Concurso Público ao preenchimento das seguintes vagas existentes no Quadro de Empregos de Provimento Efetivo e determina a escolaridade e exigências mínimas para ingresso:

TABELA I

EMPREGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORARIA
Agente do Executivo I	Operário (Serviços Braçais)	Ensino Fundamental Incompleto	8	1.060,43	40 horas semanais
Agente do Executivo I	Zelador (Serviços Faxina e Copa)	Ensino Fundamental Incompleto	1	1060,43	40 horas semanais
Agente do Executivo II	Merenda e Cozinha	Ensino Fundamental Completo	5	1.141,97	40 horas semanais
Agente do Executivo III	Coleta de Lixo	Ensino Fundamental Incompleto	5	1.229,78	40 horas semanais
Agente do Executivo IV	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	CR	1.324,33	40 horas semanais
Agente do Executivo IV	Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	CR	1.324,33	40 horas semanais
Agente do Executivo V	Operação de Máquinas Pesadas I	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação "D"	1	1.426,17	40 horas semanais
Agente do Executivo VI	Direção Veicular II	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação "D" e Curso de Transporte de Coletivo e Escolar	CR	1.535,84	40 horas semanais
Técnico do Executivo IV	Escriturário I (Recepção - Atendimento - Escrituração I)	Ensino Médio Completo	1	1.426,17	40 horas semanais
Técnico do Executivo IV	Agente Social	Ensino Médio Completo	1	1.426,17	40 horas semanais
Técnico do Executivo V	Técnico de Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área	1	1.918,04	40 horas semanais
Técnico em Saúde I	Auxiliar de Dentista	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área	1	1.141,97	40 horas semanais
Técnico em Saúde VI	Técnica em Enfermagem II	Curso de Técnico de Enfermagem Registro no COREN	CR	2.065,54	40 horas semanais
Técnico em Saúde IV	Agente de Saúde	Ensino Médio Completo	1	2.424,00	40 horas semanais
Técnico em Saúde IV	Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo + Curso de Atendente de Farmácia	1	1.426,17	40 horas semanais
Técnico em Educação I	Inspeção Escolar I	Ensino Fundamental Completo	CR	1.141,97	40 horas semanais
Técnico em Educação I	Monitor Escolar	Ensino Médio Completo	20	1.141,97	40 horas semanais
Técnico em Educação IV	Secretaria Escolar I	Ensino Médio Completo	CR	1.426,17	40 horas semanais
Analista do Executivo I	Psicologia Organizacional I	Curso Superior Completo e Registro no CRP	1	4.487,24	30 horas semanais
Analista do Executivo I	Serviço Social I	Curso Superior Completo e Registro no CRASS	3	4.487,24	30 horas semanais

EMPREGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORARIA
Especialista em Saúde II	Psicologia Clínica I	Ensino Superior Completo e Registro no CRP	1	4.832,28	30 horas semanais
Especialista em Saúde II	Fonoaudiologia I	Ensino Superior Completo e Registro no CRF	CR	3.221,53	20 horas semanais
Especialista em Saúde II	Enfermagem I	Ensino Superior Completo e Registro no COREN	CR	6.443,07	40 horas semanais
Especialista em Saúde II	Farmácia e Bioquímica	Ensino Superior Completo e Registro no CRFB	CR	4.832,28	30 horas semanais
Especialista em Saúde II	Terapia Ocupacional I	Ensino Superior Completo e Registro no CREFITO	1	3.221,53	20 horas semanais
Especialista em Saúde IV	Cirurgião Dentista I	Ensino Superior Completo e Registro no CRO	1	3.736,00	15 horas semanais
Médico do Prograr	ma Saúde da Família	Ensino Superior Completo e Registro no CRM	CR	10.049,02	20 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Clínica Médica I	Ensino Superior Completo e Registro no CRM	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Cardiologista	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	1	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Pediatra	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Neurologista	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Psiquiatra	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Endocrinologista	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Urologista	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Gastroenterologista	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Ginecologia	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e	1	5.024,51	10 horas semanais

EMPREGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORARIA
		Especialização da Área			
Especialista em Saúde VIII	Ortopedia	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Geriatria	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Neuropediatria	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Neuropsicologista	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	CR	5.024,51	10 horas semanais
Especialista em Saúde VIII	Oftalmologista	Ensino Superior Completo e Registro no CRM e Especialização da Área	1	5.024,51	10 horas semanais
Professor PEB I	Ensino Infantil e Fundamental (Ciclo I)	Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior	CR	14,66 hora aula	27 horas semanais
Professor PEB II	Arte	Licenciatura plena em Educação Artística	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Biologia	Licenciatura plena em Biologia	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Ciências	Licenciatura plena em Ciências ou Ciências Biológicas	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Educação Especial	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação na área de educação especial; ou licenciatura plena em pedagogia e pósgraduação em educação especial ou psicopedagogia ou neuropsicopedagogia ou educação inclusiva	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física e Registro no CREF	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Filosofia	Licenciatura plena em Filosofia	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Física	Licenciatura plena em Física	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Geografia	Licenciatura plena em Geografia	CR	17 hora aula	18 horas semanais

EMPREGO PÚBLICO	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORARIA
Professor PEB II	História	Licenciatura plena em História	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Informática	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação com Licenciatura em Informática; ou Ensino Superior Completo - Curso de Graduação na área e Complementação Pedagógica nos termos da legislação vigente; ou Ensino Superior Completo - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia e Curso na área de Informática	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Inglês	Licenciatura plena em língua portuguesa com habilitação em inglês	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Matemática	Licenciatura plena em Matemática	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Português	Licenciatura plena em Portugues	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Química	Licenciatura plena em Química	CR	17 hora aula	18 horas semanais
Professor PEB II	Sociologia	Licenciatura plena em Sociologia	CR	17 hora aula	18 horas semanais

- **1.5**. Para preenchimento das vagas surgidas dentro do prazo de validade deste certame, será, rigorosamente, observada a ordem da classificação final (geral e especial: de pessoas com deficiência), e, proporcionalmente ao declarado no **Capítulos V**, deste Edital.
- **1.6.** Para os Empregos de Nível Fundamental o valor da taxa de inscrição será R\$ 40,00, para os Empregos de Nível Médio o valor da taxa de inscrição será R\$ 60,00 e para os Empregos de Nível Superior o valor da taxa de inscrição será R\$ 80,00.

CAPÍTULO II – Das Inscrições

- **2.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **2.2**. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site <u>www.iuds.org.br</u>, conforme cronograma descrito no **Anexo III.**
- 2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - a) Acessar o site <u>www.iuds.org.br</u> e clicar em "+ Mais Detalhes" na área destinada ao Concurso Público do Município de Barra Bonita.
 - **b)** Em seguida clicar em "Realizar inscrição". Após a aceitação o interessado deverá primeiramente realizar o seu cadastro no site do IUDS e posteriormente realizar a inscrição para o Emprego desejado, o interessado ainda receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido.

- c) A seguir o interessado deverá imprimir o boleto bancário para pagamento. Caso necessite de 2º via do boleto bancário o candidato deverá acessar o site www.iuds.org.br e realizar a impressão através da Área do candidato.
- **d)** Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição, no importe referente ao Emprego desejado e em seguida realizar o pagamento em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento.
- e) Três dias após o pagamento do Boleto, que poderá ser efetuado até dia conforme cronograma descrito no ANEXO III, o candidato deverá acessar *a Área do candidato* no site <u>www.iuds.org.br</u>, para verificar a confirmação de pagamento da sua inscrição.
- f) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o Capítulo III deste Edital.
- **2.4.** Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.
- **2.5.** O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia conforme cronograma descrito no **ANEXO III**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.
- **2.5.1**. <u>NÃO</u> será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas ou por agendamento com data posterior ao vencimento.
- **2.6.** O **IUDS**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia conforme cronograma descrito no **ANEXO III.** As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas e serão indeferidas.
- **2.7.** O candidato inscrito **não deverá enviar** cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- **2.8.** O **IUDS** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, vírus, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **2.9.** Os candidatos "Pessoas com Deficiência" deverão verificar o **Capítulo VI**, deste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.
- **2.10.** O candidato não poderá solicitar a isenção do valor da inscrição.
- **2.11.** A efetivação da inscrição implica no conhecimento e aceitação integral de todo o estabelecido no presente Edital.

CAPÍTULO III – Do Deferimento da Inscrição

- **3.1.** Será divulgada a lista preliminar de inscritos no site <u>www.iuds.org.br</u>, conforme cronograma descrito no **ANEXO III.**
- **3.2.** O candidato terá acesso o status de inscrição, diretamente pelo site <u>www.iuds.org.br</u>, acessando a Área do Candidato com seu CPF e SENHA.
- **3.3.** É de responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar sua inscrição face a homologação das inscrições, conforme a data estipulada no cronograma. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada,

o mesmo não poderá prestar provas, podendo interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição nos dias conforme cronograma descrito no **ANEXO III** através do **IUDS** no site <u>www.iuds.org.br</u>, acessando a Área do Candidato.

- **3.4.** Serão indeferidos sumariamente os recursos protocolados fora do prazo descrito no **CRONOGRAMA** deste edital.
- **3.5.** Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.
- **3.6.** Os recursos julgados serão divulgados no site <u>www.iuds.org.br</u>, acessando a Área do Candidato.
- **3.7.** Considera-se indeferida a inscrição do candidato que:
 - a) não recolher o valor da inscrição;
 - b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
 - c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição;
 - d) deixar campos de informação obrigatórios da inscrição em branco;
 - e) não interpor pedido de deferimento (regularização) da inscrição no prazo conforme cronograma descrito no ANEXO III após a publicação da lista preliminar de inscritos.
- **3.8.** O candidato que não entrar com recurso sobre o indeferimento da inscrição e seu nome não estiver na lista oficial dos inscritos **NÃO** poderá realizar a prova, não assistindo direito à devolução do valor.

CAPÍTULO IV – Das disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público

- **4.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e concordar tacitamente com as disposições e exigências deste edital.
- **4.2.** É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.
- **4.3.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- **4.4.** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
- **4.5.** Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro.
- **4.6.** Não serão aceitos pedidos de alterações do emprego ou suas opções após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto), mesmo que o período de inscrições não tenha terminado.
- **4.7.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IUDS** do direito de excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- **4.8.** O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa todos os campos, especialmente referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência. No prazo de validade do Concurso Público o candidato deverá manter o endereço, telefone e e-mail atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Barra Bonita.

- **4.9.** É vedada a transferência para terceiros do valor pago da inscrição.
- **4.10.** Não haverá devolução de importância paga, seja qual for o motivo alegado, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.
- **4.11.** A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

4.12. CANDIDATAS EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

- **4.12.1.** Fica assegurado a candidata o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias em concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União, para obter esta condição, a candidata durante o período de inscrição, deverá solicitar a condição especial no momento do preenchimento da ficha de inscrição, em 'Condições Especiais para Prova', selecionar a opção 'Lactante' e enviar a certidão de nascimento do filho (a) através do site www.iuds.org.br.
- **4.12.2.** No dia da realização da prova a candidata deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança, o acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular
- **4.12.3.** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

CAPÍTULO V – Da Inscrição para Pessoas com Deficiência

- **5.1.** As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 7.853/89, no Decreto Federal n.º 3.298/99, na Lei Complementar Estadual n.º 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n.º 60.449/14, na Lei Municipal n.º 6.871/16 e na Lei Municipal n.º 6.939/17, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- **5.1.1.** Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado p percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas.
- **5.1.2.** As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata o caput desse artigo só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 05 (cinco).
- **5.1.3.** O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente concurso deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a sua deficiência.
- **5.2.** Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, em "Vaga Especial (PCD)" clicar no botão "Solicitar" bem como deverá anexar a documentação necessária no site do IUDS <u>www.iuds.org.br</u>, até o último dia estabelecido para a realização das inscrições, conforme cronograma descrito no **ANEXO III**, os seguintes documentos:
 - a) <u>Laudo Médico</u> original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores, além dos dados completos do médico responsável e o devido registro no conselho (CRM).

- **5.2.1.** O pedido de condição ou prova especial deverá ser feito no momento do preenchimento do formulário de inscrição, no site do **IUDS**, sendo que será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- **5.2.2.** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem no ato da inscrição o respectivo laudo médico, nas mesmas condições da alínea "a".
- **5.3.** O laudo médico, original, terá validade somente para este Concurso Público, e não será fornecida cópia desse laudo.
- **5.4.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) n.º 13.146/15 Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- **5.5.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.
- **5.6.** O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição condição especial, para o dia de realização da prova, indicando as suas necessidades, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 3.298/99 e alterações.
- **5.7.** O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência, se aprovado e classificado no certame, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
- **5.8.** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste capitulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- **5.9.** O candidato com deficiência aprovado no concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pelos médicos do Trabalho do Município de Barra Bonita, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
- **5.9.1.** A avaliação de que trata este Item terá caráter terminativo.
- **5.9.2.** Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
- **5.9.3.** Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
- **5.10.** As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
- **5.8.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- **5.9.** O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital.
- **5.10.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

5.11. Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo descrito no cronograma.

CAPÍTULO VI – Da Divulgação

- **6.1.** A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais aditivos se houver relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público serão publicados no site www.iuds.org.br e no **Diário Oficial do Município.**
- **6.2.** É de responsabilidade exclusiva de cada candidato o acompanhamento integral das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação citados.
- **6.3.** O Edital do Concurso Público, Homologação das Inscrições, Convocação para realização de Provas, Pontuação da Prova Objetiva e demais atos serão publicados única e exclusivamente no site <u>www.iuds.org.br</u> e no **Diário Oficial do Município**, em datas próprias contidas neste Edital e em Editais posteriormente publicados, seguindo uma sequência cronológica.

CAPÍTULO VII – Do Cronograma das Provas

- **7.1.** A **PROVA OBJETIVA**, para todos os Empregos, tem data prevista para sua realização conforme cronograma descrito no **ANEXO III.** As informações contendo o **LOCAL e HORÁRIO DE ABERTURA e FECHAMENTO dos PORTÕES** para realização da Prova Objetiva será publicada no dia conforme cronograma descrito no **ANEXO III**, divulgadas pela internet no site <u>www.iuds.org.br</u>.
- **7.2.** A **PROVA PRÁTICA**, para os Empregos de **PEDREIRO**, **COVEIRO**, **OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I E DIREÇÃO VEICULAR II**, tem data prevista para sua realização conforme cronograma descrito no **ANEXO III**. As informações contendo os candidatos habilitados para realizar a prova será publicada no dia conforme cronograma descrito no **ANEXO III**, site <u>www.iuds.org.br</u>.
- 7.3. A PROVA DE TÍTULOS, para os Empregos de PROFESSOR PEB I ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (CICLO I), PROFESSOR PEB II ARTE, PROFESSOR PEB II BIOLOGIA, PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II FÍSICA, PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II INFORMÁTICA, PROFESSOR PEB II INGLÊS, PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS, PROFESSOR PEB II QUÍMICA E PROFESSOR PEB II SOCIOLOGIA, tem data prevista para sua realização conforme cronograma descrito no ANEXO III. As informações contendo os candidatos habilitados para envio dos títulos será publicada no dia conforme cronograma descrito no ANEXO III, site www.iuds.org.br.

CAPÍTULO VIII – Das Provas

- **8.1**. O Concurso Público será realizado em fases da seguinte forma:
- **8.1.1.** Para os Empregos de AGENTE DO EXECUTIVO I **OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS),** AGENTE DO EXECUTIVO I **ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA),** AGENTE DO EXECUTIVO II **MERENDA E COZINHA,** AGENTE DO EXECUTIVO III **COLETA DE LIXO,** AGENTE DO EXECUTIVO IV **PEDREIRO,** AGENTE DO EXECUTIVO IV **COVEIRO,** AGENTE DO EXECUTIVO V **OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I,** AGENTE DO EXECUTIVO VI **DIREÇÃO VEICULAR II,** TÉCNICO DO EXECUTIVO IV **ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO ATENDIMENTO ESCRITURAÇÃO I),** TÉCNICO DO EXECUTIVO IV **AGENTE SOCIAL,** TÉCNICO DO EXECUTIVO V **TÉCNICO DE INFORMÁTICA,** TÉCNICO EM SAÚDE I **AUXILIAR DE DENTISTA I,** TÉCNICO EM SAÚDE V **TÉCNICA EM ENFERMAGEM II** TÉCNICO EM SAÚDE IV **AGENTE DE SAÚDE,** TÉCNICO EM SAÚDE IV **ATENDENTE DE FARMÁCIA,** TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I -

INSPEÇÃO ESCOLAR I, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV - SECRETARIA ESCOLAR I, ANALISTA DO EXECUTIVO I - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL I, ANALISTA DO EXECUTIVO I - SERVIÇO SOCIAL I, ESPECIALISTA EM SAÚDE II - PSICOLOGIA CLÍNICA I, ESPECIALISTA EM SAÚDE II - FONOAUDIOLOGIA I, ESPECIALISTA EM SAÚDE II - ENFERMAGEM I, ESPECIALISTA EM SAÚDE II - FARMÁCIA E BIOQUÍMICA, ESPECIALISTA EM SAÚDE II - TERAPIA OCUPACIONAL I, ESPECIALISTA EM SAÚDE IV - CIRURGIÃO DENTISTA I, MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - CLÍNICA MÉDICA I, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - CARDIOLOGISTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - PSIQUIATRA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - NEUROLOGISTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - UROLOGISTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - UROLOGISTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - GASTROENTEROLOGISTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - GINECOLOGIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - ORTOPEDIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - GERIATRIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - NEUROPEDIATRIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII - NEUROPEDIATRIA

- 1° Fase **PROVA OBJETIVA**: Eliminatória com nota de corte Classificação com a maior nota em primeiro lugar.
- **8.1.2.** Para os Empregos de AGENTE DO EXECUTIVO IV **PEDREIRO**, AGENTE DO EXECUTIVO IV **COVEIRO**, AGENTE DO EXECUTIVO V **OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I e** AGENTE DO EXECUTIVO VI **DIREÇÃO VEICULAR II**:
- 1° Fase **PROVA OBJETIVA**: Eliminatória com nota de corte Classificação com a maior nota em primeiro lugar.
- 2° Fase PROVA PRÁTICA (Instruções no Capitulo X deste Edital): Eliminatória.
- **8.1.3.** Para os Empregos de PROFESSOR PEB I ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (CICLO I), PROFESSOR PEB II ARTE, PROFESSOR PEB II BIOLOGIA, PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II FILOSOFIA, PROFESSOR PEB II FÍSICA, PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II INFORMÁTICA, PROFESSOR PEB II INGLÊS, PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS, PROFESSOR PEB II QUÍMICA E PROFESSOR PEB II SOCIOLOGIA:
- 1° Fase **PROVA OBJETIVA**: Eliminatória com nota de corte Classificação com a maior nota em primeiro lugar.
- 2° Fase **PROVA DE TÍTULOS (Instruções no Capítulo XI deste Edital)**: Classificatória sem nota de corte Classificação de acordo com as notas maiores entre os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita.
- **8.2.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O atraso, ausência ou presença em local errôneo para participação das provas elimina o candidato do Concurso Público.
- **8.3.** A Prova Objetiva será realizada em locais apropriados, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.
- **8.3.1.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas no município de Barra Bonita, o IUDS reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto aos custos dos candidatos.
- 8.4. Será vedada a execução das provas fora do local designado para sua realização.

- **8.5.** Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento de realização de provas, após o fechamento dos portões.
- **8.6.** O horário de início das Provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido para cada uma das fases.
- **8.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes da abertura dos portões, munido de:
 - a) original de documento de identidade pessoal (com foto);
 - b) caneta esferográfica de tubo transparente e tinta preta ou azul;
 - c) comprovante de inscrição.
- 8.7.1. Somente será permitido o uso de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha para rascunhos.
- **8.8.** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- **8.9.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e/ou digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- **8.10.** O protocolo de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- **8.11.** Não serão aceitos protocolos **nem cópias dos documentos citados**, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.
- **8.12.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- **8.13.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- **8.14.** Será exigido coleta de dados e assinaturas, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- **8.15.** Durante a aplicação das Provas, **O CANDIDATO NÃO PODERÁ**, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos. Também não poderá portar armas de qualquer espécie, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios de qualquer espécie, alarmes, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- **8.16.** Recomenda-se que o candidato, no dia da prova, **NÃO LEVE** nenhum dos objetos relacionados no **item 8.15**
- **8.17.** Antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar, desligados, em embalagem portaobjetos fornecidos pelo aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros

objetos, sob pena de eliminação do Concurso Público. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada antes de ingressar na sala de provas. A embalagem porta-objetos deverá ser necessariamente mantida embaixo da carteira durante a realização das provas. O IUDS não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos levados pelos candidatos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

- **8.18.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- **8.19.** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- **8.20.** Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato <u>não poderá realizar sua prova</u> mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Concurso Público e apresente o comprovante de inscrição.
- **8.21.** Para o Fechamento dos portões o IUDS convocará até 02 (dois) candidatos que irão testemunhar o fechamento dos portões.

CAPÍTULO IX – Da Prova Objetiva

- **9.1.** A prova objetiva terá duração máxima de **03 (três) horas**, de caráter eliminatório e com lista de classificação com a maior nota em primeiro lugar, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo I** deste Edital.
- **9.2.** A **Prova Objetiva** valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de **40 (quarenta) questões**, cada questão valerá 2,5 pontos e conterá **04 (quatro)** alternativas para respostas de todos os Empregos, identificadas pelas letras "A", "B", "C" e "D" sendo correta **apenas uma** dessas alternativas. Para obter a nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: NOTA = Nº de ACERTOS x 2,5
- 9.2.1. A Prova Objetiva para todos os Empregos de Nível Fundamental e Médio será constituída por:
 - 20 questões de LÍNGUA PORTUGUESA
 - 10 questões de MATEMÁTICA
 - 10 questões de CONHECIMENTOS GERAIS
- **9.2.2.** A Prova Objetiva para todos os Empregos de Nível Superior será constituída por:
 - 15 questões de LÍNGUA PORTUGUESA
 - 10 questões de MATEMÁTICA
 - 10 questões de CONHECIMENTOS GERAIS
 - 5 questões de CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
- **9.3.** Para todos os empregos serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva.
- 9.4. Para os Empregos de Professor PEB I Ensino Infantil e Fundamental (Ciclo I), Professor PEB II Arte, Professor PEB II Biologia, Professor PEB II Ciências, Professor PEB II Educação Especial, Professor PEB II Filosofia, Professor PEB II Física, Professor PEB II Geografia, Professor PEB II Fosica, Professor PEB II Fosica,

- PEB II História, Professor PEB II Informática, Professor PEB II Inglês, Professor PEB II Matemática, Professor PEB II Português, Professor PEB II Química, Professor PEB II Sociologia, Agente Do Executivo IV Pedreiro, Agente Do Executivo IV Coveiro, Agente Do Executivo V Operação De Máquinas Pesadas I e Agente Do Executivo VI Direção Veicular II somente participará da fase subsequente aqueles candidatos que forem considerados habilitados na prova objetiva.
- **9.5.** A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.
- **9.6.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 01 (uma) hora contada do seu efetivo início.
- **9.7.** O candidato só poderá levar o seu caderno de questões depois de decorridas 01 (uma) hora do início da prova.
- **9.8.** Em nenhuma hipótese será publicado o caderno de questões na Internet ou fornecidos exemplares ou vistas, mesmo durante ou após o período de recursos, devendo assim, o candidato aguardar o tempo exigido de permanência de 01 (uma) hora em sala de prova para levar seu caderno de questões.
- **9.9.** O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS**.
- **9.10.** Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.
- **9.11.** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.
- **9.12.** Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
- **9.13.** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- **9.14.** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- **9.15.** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IUDS** devidamente treinado.
- **9.16.** Qualquer problema de impressão ou o recebimento do caderno de questão correspondente a função diferente do qual se candidatou, o candidato deverá solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala.
- **9.17.** Não será permitido recurso posterior contra problemas de impressão e/ou realização de prova referente a Emprego diferente do qual se candidatou caso não tenha detectado e informado o fato no dia da realização da prova.
- **9.18.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do **recinto**, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 9.19. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- h) não devolver a folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura; e
- I) estiver portando armas e se recusar ao que estabelece o Edital.
- **9.20.** No dia de realização da prova não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- **9.21.** O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do certame e não participará quando houver, da fase seguinte.
- **9.22.** O IUDS, bem como o Município de Barra Bonita não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

CAPÍTULO X – Da Prova Prática

- **10.1.** Serão convocados para a Prova Prática os cargos de AGENTE DO EXECUTIVO IV **PEDREIRO**, AGENTE DO EXECUTIVO IV **COVEIRO**, AGENTE DO EXECUTIVO V **OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I e** AGENTE DO EXECUTIVO VI **DIREÇÃO VEICULAR II**, candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva e estiverem na lista de candidatos habilitados.
- 10.2. Somente os candidatos que constarem na lista de habilitados devem comparecer a Prova Prática.
- **10.3.** A Prova Prática será realizada em data, local e horário a ser divulgado por publicação, no site www.iuds.org.br e no Diário Oficial do Município.
- **10.4.** A Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do candidato.
- **10.5.** O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- **10.6.** O candidato será avaliado com uma nota de zero a 100,0 (cem) pontos, conforme uma planilha préestabelecida, onde constarão os itens a serem analisados.
- 10.7. Para os cargos de AGENTE DO EXECUTIVO IV PEDREIRO, AGENTE DO EXECUTIVO IV COVEIRO, AGENTE DO EXECUTIVO V OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I e AGENTE DO EXECUTIVO VI DIREÇÃO VEICULAR II a

PROVA PRÁTICA terá caráter ELIMINATÓRIO e só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

10.7.1. Sendo exclusivamente de caráter ELIMINATÓRIO, esta prova não interferirá na classificação do candidato. A atribuição de pontos aos testes não implicará em mudança na classificação final, sendo utilizada apenas para a obtenção do resultado APTO ou INAPTO.

10.8. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I:

- **10.8.1.** Para o Emprego de OPERADOR DE MAQUINAS, o candidato será submetido à Prova de CONDUÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução do veículo, definido de acordo com as atribuições do Emprego, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. É obrigatório que todos os candidatos concorrentes ao Emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS apresentem a CNH cat. "D" (NÃO serão aceitos protocolos, matriculas da CNH ou mesmo vencida).
- **10.8.2.** Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados
- **10.8.3.** Esta PROVA terá caráter ELIMINATÓRIO e estará APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 15,0 (quinze) pontos.
- **10.8.4.** A avaliação desta Prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos.

Quesito	Avaliação	Pontuação	Ordem	Condição Mínima
Capacidade Técnica	Com uso da Motoniveladora espalhar material em camada a ser pré-estabelecida.	Completo: 10 pontos Incompleto: 0 pontos	Tarefa 1	5 pontos
	Realizar corte 5 mts com lamina a 45° com motoniveladora.	Correto: 10 Pontos Incorreto: 0 Pontos	Tarefa 2	5 pontos

SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

- Direção;
- Controle;
- Segurança;
- Zelo;
- Agilidade; e
- Habilidade no Manuseio da Máquina
- Tempo máximo para esta avaliação é de 40 (quarenta) minutos.

10.9. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA AGENTE DO EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II:

- **10.9.1.** Para o cargo de AGENTE DO EXECUTIVO VI **DIREÇÃO VEICULAR II**, o candidato será submetido à Prova de BALIZA E TRAJETO, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução do veículo, definido de acordo com as atribuições do cargo, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro.
- **10.9.2.** O candidato que não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, no tempo estabelecido será eliminado do Concurso Público e não poderá realizar o Trajeto. Levar a CNH cat. "D" (NÃO serão aceitos protocolos, matriculas da CNH ou mesmo vencida).

10.10. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DO EXECUTIVO IV - PEDREIRO E AGENTE DO EXECUTIVO IV - COVEIRO:

FLEXÃO DE BRAÇOS: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos — os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

FLEXÃO DE BRAÇO - MASCULINO	FLEXÃO DE BRAÇO - FEMININO
MARCA MÍNIMA	MARCA MÍNIMA
22 repetições	10 repetições

ABDOMINAL: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

ABDOMINAL - MASCULINO	ABDOMINAL - FEMININO
MARCA MÍNIMA	MARCA MÍNIMA
28 repetições	22 repetições

CORRIDA DE 50 METROS: O candidato partirá de uma posição parada e percorrerá a distância de 50 metros, sendo que o candidato que fizer o percurso em tempo maior do que o descrito abaixo, será considerado inapto no teste físico.

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO	CANDIDATOS DO SEXO FEMININO
TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO
10,00 segundos	12,00 segundos

CAPÍTULO XI – Da Prova de Títulos

11.1. Participarão da prova de títulos todos os candidatos aos cargos de Professor PEB I - Ensino Infantil e Fundamental (Ciclo I), Professor PEB II - Arte, Professor PEB II - Biologia, Professor PEB II - Ciências, Professor PEB II - Educação Especial, Professor PEB II - Educação Física, Professor PEB II - Filosofia, Professor PEB II - Fisica, Professor PEB II - Geografia, Professor PEB II - História, Professor PEB II - Informática, Professor PEB II - Inglês, Professor PEB II - Matemática, Professor PEB II - Português, Professor PEB II - Química e Professor PEB II - Sociologia classificados na etapa da prova objetiva.

- **11.2.** Os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site do IUDS no dia conforme previsto ANEXO III. O candidato irá acessar o site do IUDS, clicar em "CANDIDATO", realizar login com CPF e SENHA, na inscrição do Edital de Barra Bonita clicar em "TÍTULOS", no formulário especificar qual o diploma a ser enviado, anexar o documento e por último clicar em "SALVAR INFORMAÇÕES".
- **11.2.1.** Os tipos de arquivos permitidos para envio são: .png, .jpg, .jpeg, .pdf e .rar. Tamanho máximo permitido por arquivo: 7MB.
- **11.3.** Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme critérios de aprovação citados nesse Edital, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
- 11.3.1 Pós-graduação na área da educação: 2,0 (dois) pontos unitários;
- 11.3.2 Mestrado na área da educação: 5,0 (cinco) pontos unitários;
- 11.3.3 Doutorado na área da educação: 8,0 (oito) pontos unitários.
- 11.4. Não serão aceitos os títulos em data diferente daquela estipulada no ANEXO III.
- **11.5.** A Prova de Títulos será somente classificatória e o candidato que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, não ficando, contudo, eliminado do Concurso Público.
- **11.6.** A entrega dos documentos referentes aos títulos, não implica necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, uma vez que a atribuição dos pontos é precedida pela análise dos documentos pelo IUDS de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo atribuído, NO MÁXIMO 50,0 (CINQUENTA) PONTOS, DESPREZANDO-SE OS PONTOS QUE EXCEDEREM A ESTE LIMITE.
- **11.6.1** Cada título deve ser enviado separadamente, preenchendo um formulário para cada diploma. Será considerado apenas um título, contabilizando pontos unitários (conforme item 11.3. e itens subsequentes) para os arquivos enviados dentro do mesmo formulário do sistema.
- **11.7.** Os títulos serão anexados no site do IUDS pelo próprio candidato, através de documentação original.
- **11.8.** Os títulos originais serão também verificados no ato da contratação, sendo que, constatada qualquer irregularidade, falsificação ou a não apresentação do original, o candidato será excluído deste Concurso Público, não tendo direito a assumir a vaga.
- **11.9.** Juntamente com os títulos, deverá ser anexada relação dos mesmos preenchida em uma via, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, que será destinado à Banca Avaliadora do IUDS.
- **11.10.** Outras informações sobre a Prova de Títulos:
- a) Títulos de formação de nível médio não serão pontuados;
- b) Não serão contados pontos para diplomas usados como requisito para o desempenho do cargo pretendido (pré-requisito)
- c) Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo pretendido;

- d) Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino;
- e) Não serão pontuados títulos relativos a estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador;
- f) Os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida;
- g) Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados;
- i) Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas Certidões ou Declarações de conclusão, assinadas por representante legal da Instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório;
- j) Deverá ser anexada apenas uma única cópia de cada título apresentado;
- I) Os documentos em língua estrangeira serão considerados somente quando os candidatos os apresentarem já traduzidos para a língua portuguesa através de Tradutor Juramentado e revalidados por Instituição Brasileira.

CAPÍTULO XII – Da Classificação Final

12.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção de emprego.

12.2. DA PONTUAÇÃO FINAL:

- **12.2.1.** A pontuação final será obtida com a soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e Prova de Títulos e a aprovação na prova prática, obedecida as fases para cada emprego.
- **12.3.** Serão elaboradas duas listas de classificação, uma universal, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo as pessoas com deficiência e uma especial somente para pessoas com deficiência.
- **12.4.** Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate a seguinte ordem:
 - a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
 - b) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - c) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - d) Maior número de acertos nas questões de Matemática;
 - e) Candidato que tiver mais idade.
- **12.5.** O resultado do Concurso Público estará disponível para consulta nos órgãos de divulgação mencionados no **Capítulo VI**, deste Edital e caberá recurso nos termos do **Capítulo XIII** Dos Recursos, deste Edital.
- **12.6.** Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
- **12.7.** Serão publicados nos órgãos de divulgação mencionados no **Capítulo VI** apenas os resultados dos candidatos aprovados no Concurso Público.

CAPÍTULO XIII – Dos Recursos

- **13.1.** Serão disponibilizados os seguintes itens e prazos para interposição de recurso:
 - a) RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO;
 - b) RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, LISTA GERAL e VAGAS RESERVADAS (PCDs);
 - c) RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR;
 - d) RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA;
 - e) RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS;
 - f) RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA;
 - g) RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL.
- **13.2.** As datas para interposição dos recursos conforme as "alíneas" do item **13.1** estarão disponíveis para visualização dos candidatos no site do IUDS, <u>www.iuds.org.br</u>
- **13.2.1.** O candidato deverá acessar o site www.iuds.org.br, acessar sua Área do Candidato com CPF e SENHA e na aba "MEUS RECURSOS" haverá o link para interposição dos recursos conforme as "alíneas" do item **13.1.**
- **13.3.** Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à apreciação do **IUDS**, empresa designada para realização do Concurso Público.
- **13.4.** Não serão conhecidos os recursos que **não contenham** os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, que serão indeferidos sem julgamento de mérito.
- **13.5.** Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou encaminhados via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.
- **13.6.** Em caso de questões que sejam anuladas, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- **13.7.** Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, todas as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- **13.8.** Os recursos julgados e homologados serão disponibilizados apenas no site **www.iuds.org.br** devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas.
- **13.9.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso.
- **13.10.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do **Cronograma (ANEXO III)** do Concurso Público.

CAPÍTULO XIV – Dos Requisitos e Condições para a Admissão nos Empregos e Convocação para Contratação

- **14.1.** Dos requisitos e condições para admissão nos empregos:
- a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
- b) Possuir, no ato da admissão, a escolaridade mínima exigida para o provimento do emprego, bem como os requisitos constantes do presente edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de admissão somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem

como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;

- c) Para Empregos de Ensino Superior, quando houver, no momento da admissão o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida, sendo aceito no mínimo Certificado de Graduação com a data da colação de grau;
- **d)** Quando houver Empregos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, possuir, no ato da Admissão, documento de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo;
- e) Apresentar todos os documentos constantes no item 15.03;
- f) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- g) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- h) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
- i) Ter plena aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Pública;
- j) Submeter-se, por ocasião da Admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Administração ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- I) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do Emprego Público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- **m)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de Admissão e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade está para aposentadoria compulsória dos servidores públicos;
- **n)** Apresentar no ato da Admissão declaração quanto ao exercício ou não de Emprego, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; e
- **o)** Não ter anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa de ter sido demitido a bem do serviço público.
- **14.1.1.** Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração do **Município de Barra Bonita** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- **14.1.2.** O candidato, no ato da admissão, não deverá estar incompatibilizado para nova admissão em novo emprego público. Não poderá estar exercendo Emprego, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal.
- **14.1.3.** A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.
- **14.2** A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se ao <u>Departamento de Recursos Humanos</u> do MUNICÍPIO DE BARRA BONITA no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da Publicação do Edital de Convocação, observadas as seguintes condições:
 - a) apresentar-se munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso Público;
 - **b)** o candidato aprovado, quando convocado para oferecimento de vaga para ingresso no Município de Barra Bonita, mediante publicação, com 10 (dez) dias de antecedência, no Diário Oficial do Município de Barra Bonita/SP, deverá comparecer no local indicado no chamamento, na data e no horário constantes da convocação, sob pena de caracterizar desistência irretratável à vaga.
- **14.3.** A ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará da contratação, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte a ordem de classificação do Concurso Público.

- **14.4.** Não se permitirá o ingresso no Município de Barra Bonita de candidato que seja aposentado de Emprego, emprego ou função exercido perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público, em virtude da vedação da acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI, do mesmo disposto constitucional, os Empregos eletivos e os Empregos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.
- **14.5.** A convocação do candidato para contratação é ato administrativo de análise de documentos, exames médicos e laboratoriais e pode ser suspensa através de respectivas justificativas, voltando o nome do candidato à classificação para futura convocação, não implicando responsabilidade para a Prefeitura em realizar a contratação, antes da aprovação da documentação, especialmente sobre a conduta particular do candidato com outros empregadores.

CAPÍTULO XV - Da Contratação

- **15.1** A convocação para Contratação dar-se-á através de publicação pelo Diário Oficial do Município.
- **15.2.** No ato do comparecimento para admissão os candidatos classificados e aprovados no presente concurso, terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos, bem como para cumprimento das seguintes exigências:
 - a) Comprovação da idade mínima de 18 anos ou dos efeitos de antecipação da maioridade.
 - **b)** Comprovação das exigências quanto a formação escolar/profissional mínima, e de regular inscrição no respectivo Conselho, quando for o caso;
 - c) Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia sem autenticação);
 - d) Cédula de Identidade ou certificado de naturalização (original e sem autenticação);
 - e) Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa (originais e cópias sem autenticação);
 - f) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, constando dispensa (original e cópia sem autenticação) para os homens entre 19 até 45 anos de idade;
 - g) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação), com averbação de desquite/separação judicial ou de divórcio. Também será válida escritura pública de União Estável;
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, comprovação de frequência escolar, RG e CPF;
 - i) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
 - j) Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - k) Carteira de Trabalho;
 - I) caderneta de vacinação dos filhos com idade até cinco (05) anos (originais e cópias sem autenticação);
 - m) Outros documentos face a exigência do exercício de emprego público;
 - n) Declaração de não acúmulo de cargo/emprego/função pública;
 - o) CNH para os empregos que exigirem
- **15.3.** A qualquer tempo a contratação do candidato poderá ser anulada, caso venha a ser constatada a existência de exoneração a bem do serviço público ou demissão por justa causa, por processo administrativo ou judicial, relativamente a qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal.
- **15.4.** A aprovação no Concurso Público não significa imediata contratação do candidato aprovado, e só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade no Município de Barra Bonita, dentro do prazo de validade da Homologação.

- **15.5.** Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à PERÍCIA MÉDICA, de caráter eliminatório promovida pelo Médico do Trabalho do MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, que avaliará a capacidade física, mental e de aptidão específica, de acordo com a especificidade do trabalho.
- 15.5.1. O candidato considerado INAPTO será desclassificado do Concurso Público.
- **15.6.** Todos os empregos públicos constantes deste Edital serão atribuídos ao candidato aprovado que submeterá a avaliação e aprovação das suas aptidões, conhecimentos, habilidades e ações durante o Estágio Probatório de 03 (três) anos.
- **15.7.** O local, escala, horário, jornada de trabalho em que o candidato contratado exercerá suas atividades, inclusive prorrogação da jornada de trabalho, dia da semana do descanso semanal remunerado (DSR), lotação e necessidade do Município, não será submetido à escolha do candidato, ficará única e exclusivamente à critério do Município.
- **15.8.** A denominação do emprego público deste Concurso Público pode, ao longo do tempo da sua vigência, ser alterada pela conveniência e necessidade do Serviço Público, respeitando as atribuições e natureza originais, que possam determinar que não houve/haverá desvio de função.
- **15.9.** O horário e local de trabalho, ao longo do tempo do contrato de trabalho, poderão ser alterados pela conveniência e necessidade do Município de Barra Bonita.

CAPÍTULO XVI – Das Disposições Finais

- **16.1.** As informações sobre as provas e resultados serão publicadas no endereço eletrônico **www.iuds.org.br**. É de responsabilidade de cada candidato acompanhar estas publicações.
- **16.2. O Município de Barra Bonita** e o **IUDS** se eximem das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Concurso Público.
- **16.3.** Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com uma casa decimal, arredondando-se para cima sempre que a segunda casa decimal for maior ou igual a cinco.
- **16.4.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação do candidato, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- **16.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente.
- **16.6.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Concursos Públicos e o **IUDS**, no que se refere à realização deste Concurso Público.
- **16.7.** Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
- **16.8.** O Concurso Público destina-se à contratação dos candidatos constantes da listagem definitiva, homologada, com a convocação individual, na medida da demanda e necessidade da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, em caráter efetivo, cuja homologação terá vigência de 02 (dois anos), podendo ser prorrogado por igual período e, não garante a chamada de todos os aprovados constante da Listagem Definitiva do Concurso.

- **16.9.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa oficial.
- **16.10.** O Foro da Comarca de Barra Bonita decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.
- **16.11.** Faz parte do presente Edital:

Anexo I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS; Anexo II - ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO; Anexo III - CRONOGRAMA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Barra Bonita, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIS RICI Prefeito

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO 01/2022 — MUNICÍPIO DE BARRA BONITA



COMUNS PARA TODOS OS CARGOS:

1) PORTUGUÊS:

Acentuação Gráfica; Pontuação; Ortografia; Substantivo: Flexão De Gênero, Número E Grau; Adjetivo: Flexão De Gênero, Número E Grau; Pronome: Classificação; Verbo: Conjugação; Sinônimos, Antônimos, Parônimos E Homônimos; Leitura E Interpretação De Texto. Bibliografia: Livros Didáticos Sobre Os Assuntos - Nível Ensino Fundamental Das Séries Iniciais

2) Matemática:

Operações Fundamentais Com Números Naturais E Racionais; Sistema Métrico; Sistema Monetário; Medidas De Tempo; Perímetro E Área Do Quadrado, Retângulo, Triangulo E Losango; Volume Do Cubo E Paralelepípedo; Problemas Abrangendo Os Assuntos Citados. Bibliografia: Livros Didáticos Sobre Os Assuntos – Nível Ensino Fundamental Das Séries Iniciais.

3) CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil e do mundo; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente. Bibliografia: Imprensas escrita, televisiva e internet; Livros Didáticos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente

4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Psicologia Organizacional I

As organizações e o trabalho. Fenômenos sociais nas organizações. O comportamento humano nas organizações. Sustentabilidade organizacional. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. Planejamento desenvolvimento de pessoas. Administração de projetos. Entrevista Psicológica. Atração e 15 retenção de talentos. Comportamento organizacional. Levantamento de necessidades por competência. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão do conhecimento. Educação corporativa. Abordagem Psicológica na Educação. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação psicológica. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. Absenteísmo. Avaliação de desempenho. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. Gestão da qualidade nas organizações. Conceito de qualidade: Indicadores de qualidade; Passos para implantação; Qualidade de vida no trabalho – QVT. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Serviço Social

Serviço Social na contemporaneidade. 1.1 Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 1.2 Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do serviço social em empresas. 1.3 O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. 2 História da política social. 2.1 O mundo do trabalho na era da reestruturação

produtiva e da mundialização do capital. 3 A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. 3.1 Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 3.2 Assessoria, consultoria e serviço social. 3.3 Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. 3.4 Responsabilidade social das empresas. 3.5 Gestão em saúde e segurança. 3.6 Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. 4 História e constituição da categoria profissional. 5 Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. 6 Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 7 Planejamento de planos, programas e projetos sociais. 8 Avaliação de programas sociais.

Psicologia Clínica I

Elementos gerais sobre a prática clínica: Psicologia Clínica e Políticas Públicas para a Saúde no Brasil. A função do psicólogo nos campos da promoção, prevenção, tratamento, vigilância e atenção integral à saúde e reabilitação em hospitais, consultórios, clínicas multidisciplinares, postos ou centros de saúde, centros comunitários, organizações não governamentais. Modalidades de atuação do psicólogo clínico: em relação à forma de atendimento: atendimento individual, grupal, institucional, em pequenas comunidades; em relação ao público-alvo: crianças, adolescentes, adultos, idosos, casais, famílias; profissionais de saúde; em relação ao objetivo da intervenção: orientação profissional, psicoterapia, intervenções terapêuticas breves, grupos de recepção, grupos de sala de espera, reflexão sobre a tarefa assistencial, grupos operativos, reabilitação. O psicólogo clínico e o trabalho interdisciplinar. Histórico das práticas terapêuticas psicológicas. Elementos básicos da relação terapêutica: estabelecimento do vínculo, diagnóstico, plano de tratamento, contrato terapêutico, avaliação da eficácia e término do tratamento psicológico. Processos psicológicos básicos e seus fundamentos. As alterações das funções e estruturas psicológicas. Métodos e técnicas de avaliação psicológica no contexto clínico. A prática clínica baseada nos princípios do comportamento e de seus processos afetivos, cognitivos, sociais e institucionais concomitantes. Técnicas das terapias cognitivas e comportamentais. Formulação e tratamento de quadros relacionados no CID 10 e no DSM V. Prática baseada em evidências. Análise funcional em ambiente clínico. No âmbito das Psicoterapias Humanista: A Psicologia e o Humanismo Moderno, entendido como aquele no qual o ser humano é concebido e afirmado como fonte de suas representações e de seus atos, seu fundamento enquanto sujeito. A Fenomenologia de Husserl, Heidegger e Sartre como método nas psicoterapias 13 existenciais. O método fenomenológico na Gestalt Terapia. Teoria do self na Gestalt-terapia. As clínicas gestálticas da neurose, psicose, sofrimento ético-político e antropológico e seu desdobramento na prática clínica. A ideia de liberdade em Sartre como condição de possibilidade nas psicoterapias existenciais. Os conceitos de consideração positiva incondicional, empatia e congruência e suas relações com o postulado de tendência atualizante no trabalho psicoterapêutico na Abordagem Centrada na Pessoa. Os princípios psicoterapêuticos da Abordagem Centrada na Pessoa e os "grupos de encontro". O surgimento da Psicanálise: do método catártico à associação livre. A hipótese do inconsciente e o descentramento do sujeito. O princípio de determinação em Psicanálise: determinismo e causalidade. As pedras angulares da psicanálise: pressuposto de processos mentais inconscientes, reconhecimento do recalque, resistência e transferência, importância da sexualidade e Complexo de Édipo. O discurso teórico da Psicanálise: a metapsicologia e os três pontos de vista (tópico, dinâmico e econômico). Investigação e cura em

Psicanálise. O processo analítico e a questão da linguagem. As teorias psicanalíticas depois de Freud. Psicoterapias de orientação psicanalítica: recursos terapêuticos e procedimentos de intervenção. No âmbito do Psicodrama: Origem do psicodrama. Técnicas e recursos psicodramáticos. Abordagens sistêmicas: fundamentos da abordagem sistêmica; abordagem do casal; abordagem da família.

Fonoaudiologia I

Motricidade Orofacial-diagnóstico e tratamento. Audiologia. Neurologia Aplicada. Patologia, Avaliação e terapia da Voz. Transtornos da Fluência. Avaliação e Terapia Fonológica. Patologias da Linguagem. Aquisição e desenvolvimento. Disfagia. Processos psicológicos, sociais, comunicativos e lingüísticos nos diversos processos interacionais e de aprendizagem. Diferentes níveis de prevenção no campo Fonoaudiológico, a serem implementados no sistema educacional e de saúde. Princípios de Saúde Pública Sistema e Funções Estomatognáticas. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Escrita Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Linguagem na Fase Adulta. Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Fala. Conceitos em Saúde. Código de ética profissional, e legislações que regulamentam o exercício profissional. Plano Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e diretrizes do atendimento da pessoa com deficiência no SUS. Rede de cuidados à pessoa com deficiência e seus fundamentos. Atenção à reabilitação da pessoa com transtornos do Espectro do Autismo. Detecção e Intervenção precoce para prevenção de deficiências. Estatuto e direitos da Pessoa com deficiência e a Lei 13146/2015. Diretrizes dos programas de atendimento integral a criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Noções de urgência/emergência. Farmacologia: conceito de essencialidade de medicamentos no SUS; RENAME; REMUME; normativas da OMS, MS e Município.

Enfermagem I

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários do SUS, ações e programas do SUS, legislação básica do SUS. Ética profissional e legislação em enfermagem. Humanização no cuidado. Processamento de material: descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, controle de qualidade, validação do processo. Procedimentos de enfermagem. Biossegurança, prevenção e controle de infecção relacionada à assistência em saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Programa Nacional da Segurança do Paciente. Educação em saúde, Ensino e Pesquisa. Promoção da saúde e prevenção de agravos: programas de saúde e vigilância sanitária. Programa Nacional de Imunizações. Bioestatística. Assistência de enfermagem em agravos clínicos, cirúrgicos e em doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem em obstetrícia, neonatologia, pediatria e hebiatria, adulto, mulher e idoso. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Assistência de enfermagem em saúde mental. Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; Normativas nacionais vigentes; Assistência de enfermagem a pessoa com transtorno mental moderado e grave; Assistência de enfermagem em exames diagnósticos. Saúde e segurança do trabalhador: agravos à saúde relacionadas ao trabalho, políticas públicas de saúde do trabalhador. Gestão/Administração em Enfermagem. Teoria da Enfermagem; planejamento, execução e controle da assistência de

enfermagem. Fundamentos de enfermagem. Assistência de Enfermagem frente a doenças emergentes e doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis. Profilaxia pré e pós exposição ao HIV e prevenção combinada.

Farmácia e Bioquímica

Atribuições e códigos de ética profissional referentes ao exercício da profissão Farmacêutica; Higiene e boas práticas no laboratório (biossegurança; riscos gerais); Descarte de substâncias químicas e biológicas; Princípios de lavagem e esterilização de material; Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório (pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos); Princípios básicos e fundamentos de (enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia); Procedimentos préanalíticos (obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise); Procedimentos analíticos aplicados às dosagens laboratoriais (exames bioquímicos; dosagens bioquímicas do sangue; uroanálise; métodos parasitológicos e identificação microscópica; isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas)); Dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados; Execução dos exames citopatológicos em todas as suas modalidades, com emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; Legislação e Saúde Pública (Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde); Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Imunizações; Direitos dos usuários da saúde; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RENAME; Assistência Farmacêutica; Ética Profissional; Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CRF) e Conselho Regional de Farmácia (CRF).

Terapia Ocupacional I

Fundamentos de Terapia Ocupacional. Cinesiologia. Terapia Ocupacional na promoção, inclusão social, educação, habilitação e reabilitação. Atividades e Recursos Terapêuticos Ocupacionais. Neuroanatomia Funcional. Psicomotricidade. Desenvolvimento Neuropsicomotor. Métodos e técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas Afecções Neurológicas, Reumatológicas, Geriátricas, Ortopédicas, Traumatológicas, Materno-Infantil, Psiquiátricas, Cardiológicas. Terapia Ocupacional na Atenção Básica e Especializada. Terapia Ocupacional no Atendimento Domiciliar. Órteses na reabilitação funcional. Terapeuta Ocupacional na equipe multidisciplinar. Habilidades Motoras. Alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras. Oficina ortopédica. Atividades da vida diária (AVD), da vida prática, de trabalho e lazer. Legislação

em Saúde do Trabalhador. Conceitos em Saúde. Diretrizes dos programas de atendimento integral a criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Noções de urgência/emergência. Farmacologia: conceito de essencialidade de medicamentos no SUS; RENAME; REMUME; normativas da OMS, MS e Município. Cotidiano, atividade humana e criatividades: composições na terapia ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos ocupacionais: o uso do teatro, da dança, da música, das atividades artesanais e do audiovisual. Recursos terapêuticos ocupacionais: abordagens grupais e territoriais. Código de ética profissional, e legislações que regulamentam o exercício profissional. Plano Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e diretrizes do atendimento da pessoa com deficiência no SUS. Rede de cuidados à pessoa com deficiência e seus fundamentos. Atenção à reabilitação da pessoa com transtornos do Espectro do Autismo. Detecção e Intervenção precoce para prevenção de deficiências. Estatuto e direitos da Pessoa com deficiência e a Lei nº 13146/2015.

Cirurgião Dentista I

Ética Profissional. Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico e plano de tratamento das lesões bucais mais frequentes. Etiopatogenia, prevenção e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das afecções pulpares e periapicais. Prótese. Oclusão. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Traumatismo dentário. Atendimento odontológico em crianças (noções de odontopediatria). Materiais odontológicos. Radiologia e imaginologia aplicadas à odontologia. Técnicas anestésicas e controle da dor em odontologia. Terapêutica e farmacologia de interesse clínico. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Utilização tópica e sistêmica do flúor. Métodos preventivos e saúde coletiva. Nova Política Nacional da Atenção Básica nº 2436/2017. Biossegurança. Ergonomia. Equipe de saúde bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal 2004 (caderno do Ministério de Saúde). Diretrizes do SUS. Brasil Sorridente.

Médico do Programa Saúde da Família

Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarreias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaleias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde. Referências Bibliográficas - ESF DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial - Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 1996. - TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006. - CODIGO DE ÉTICA MÉDICA-CRM/CFM Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier ROQUAYROL, Zélia e Norimar Filho - Epidemiologia & Saúde 7ª edição-2013. - Way, LW et al. – Cirurgia – Diagnóstico e Tratamento 11ª Ed. Guanabara Koogan, 2004. Atenção para

matéria específica para todos os profissionais da saúde. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

Clínica Médica I

Clínica Médica e Geriatria/ Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso: Conceitos e Fundamentos, Promoção da Saúde; Diagnóstico e Tratamento para as principais enfermidades das seguintes áreas: Neurologia, Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Reumatologia, Hematologia, Geriatria, Dermatologia, Otorrinolaringologia. Pediatria/Atenção à Saúde da Criança: Amamentação, Crescimento e Desenvolvimento, Imunização, Diarreia Aguda e Crônica da Criança, Doenças Respiratórias na Criança, Parasitoses, Patologias e distúrbios ortopédicos mais frequentes, Doenças dermatológicas. Ginecologia e Obstetrícia/ Atenção à Saúde da Mulher: Assistência Pré-Natal, Planejamento Reprodutivo Prevenção do câncer ginecológico, Detecção precoce do câncer de mama; Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Climatério. Noções Básicas de Urgência e Emergência na Prática Médica. Doenças infecciosas e parasitárias: Características do agente hospedeiro e meios de transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas de Profilaxia: Blastomicose, Calazar, Candidíase, Cólera, Conjuntivites, Dengue, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, DST/Aids, Escabiose, Esquistossomose, Estreptococcias, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Herpes simples, Leishmaniose, Leptospirose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Mononucleose, Parasitoses Intestinais; Pediculose, Poliomielite, Raiva Humana, Salmoneloses, Sarampo, Tétano, Toxoplasmose, Tuberculose. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia; Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Agravos não transmissíveis: tabagismo, sedentarismo, acidentes, violência e transtornos mentais. Transtornos mentais. Saúde Indígena. Princípios e Práticas da Atenção Primária à Saúde. Abordagem individual, familiar e comunitária. Registro de Saúde Orientado por Problemas. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Epidemiologia Clínica na APS. Medicina baseada em evidências. Modelos de acesso ao cuidado na APS. Gestão da Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Rastreamento na APS. Vigilância em Saúde. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Mulher, do Homem e do Idoso. Diagnóstico e manejo dos problemas/condições clínicas mais prevalentes na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde mental na APS. Lesões dermatológicas mais comuns na APS. Diagnóstico e manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional na APS. Atenção à saúde em grupos populacionais específicos. Prescrição e desprescrição de medicamentos na APS. Cuidados Paliativos na APS. Morte e luto na APS. Urgências e Emergências na APS. Procedimentos em APS.

Cardiologista

Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia

Coronária. Ultrassom Intravascular. Exames Laboratoriais. Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de ContraçãoRelaxamento Cardíacos. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Circulação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca-passos Cardíaco e Cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento das Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico na Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da Redução dos Lipídios. Fluxo Sanguíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio. Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extracardíacas. Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar: Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecciosa. Cardiomiopatias e Miocardites. Tumores Primários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular e Distúrbios em outros Sistemas do Organismo: Hemostasia. Trombose. Fibrinólise e Doença Cardiovascular. Diabetes Mellitus. Febre Reumática. Doenças Reumáticas. Distúrbios Renais.

Pediatra

Anamnese e Exame Físico do recém-nascido, criança e do adolescente; Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente; Distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor (puericultura). Imunizações: ativa e passiva; desordens emocionais e psicossociais; Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição; obesidade e avitaminoses; Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral; equilíbrio hidroeletrolítico e ácido/básico e suas desordens; acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento; Erros inatos do metabolismo; Doenças infecciosas na infância: prevenção, doenças bacterianas, doenças virais ou presumivelmente virais, Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo, desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida; Sistema digestivo: dor abdominal, icterícias, doenças infecciosas, doenças parasitárias, síndrome da má absorção, Obstipação Intestinal, Diarreia; Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos, procedimentos especiais e métodos diagnósticos; Sistema circulatório: doenças em recém-nascidos, na infância e adolescência; Sistema urinário: doenças do aparelho gênito-urinário; Sistema nervoso: traumatismo crânio-encefálico, convulsões e coma; Hematologia: anemias e doenças hemorrágicas; Neoplasmas: leucoses; linfomas e tumores sólidos. XIV – Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura; genitália ambígua; diabetes mellitus e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. XV – Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas; XVII – Saúde do Adolescente; Política Nacional da Saúde do Adolescente; Dor, analgesia e sedação; transporte, neonatal, criança e adolescente; monitorização do paciente criticamente doente; Infectocontagiosas: tuberculose, hanseníase, influenza, dengue, sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, doenças sexualmente transmissíveis, aids,

leishmaniose, leptospirose, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, queimaduras.

Neurologista

Anatomia, fisiologia e semiologia do sistema nervoso central e periférico. Distúrbios do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito, autismo. Doenças inflamatórias, infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Epilepsias. Distúrbios do movimento. Demências. Doenças desmielinizantes. Encefalites. Vertigens. Neuropatias periféricas. Neuropatias hereditárias e adquiridas. Miopatias. Miastenia gravis. Polimiosite. Hipertensão intracraniana. Traumatismo cranioencefálico. Distúrbio do sono. Manifestações neurológicas associadas às doenças sistêmicas. Tumores Cerebrais. Toxicologia aplicada ao Sistema Nervoso. Doenças Carenciais do Sistema Nervoso. Doenças do Neurônio Motor. Distúrbios dos nervos cranianos. Distúrbios do Sistema Nervoso Autônomo. Indicações e interpretação dos métodos diagnósticos em neurologia. Urgências e emergências clínicas. Código de ética médico. Legislações vigentes relacionadas à prática médica. Segurança e Saúde no Trabalho. Noções básicas de saúde ocupacional. Processo saúde doença e conceitos em Saúde. Relação médico-paciente. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Cuidado paliativo. Farmacologia: conceito de essencialidade de medicamentos no SUS; RENAME; REMUME; Utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos; normativas da OMS, MS e Município. Diretrizes dos programas de atendimento integral a criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Educação em Saúde.

Psiquiatra

Saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtorno bipolar e transtornos relacionados. Transtornos depressivos. Transtornos de ansiedade. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados. Transtornos relacionados a trauma e a estressores. Transtornos dissociativos. Transtornos de sintomas somáticos e transtornos relacionados e simulação. Transtornos alimentares e obesidade. Transtornos da eliminação. Transtornos do sono-vigília. Disfunções sexuais. Disforia de gênero. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos. Transtornos Neurocognitivos. Transtornos da Personalidade. Transtornos Parafílicos. Psicofármacos, fármacos relacionados à psiquiatria, transtornos do movimento induzidos por medicamentos e outros efeitos adversos de medicamentos. Aspectos epidemiológicos relacionados à Psiquiatria. Anamnese Psiquiátrica: exame do estado mental e instrumentos de avaliação psiquiátrica e psicológica. Eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana e neurocirurgia. Psicoterapias. Urgências e emergências psiquiátricas. Reabilitação neuropsicológica e psicossocial. Saúde Mental e Atenção Básica. Abordagens dos transtornos psiquiátricos na

gestação, no puerpério e na lactação. Emergências psiquiátricas. Suicídio. Psiquiatria Forense. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Endocrinologista

Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticóides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

Urologista

1. Anatomia, fisiologia, embriologia do sistema geniturinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Alterações do aparelho gênito urinário: fimoses, parafimoses, balanopostite, hidrocele e varicocele. 5. Doenças do trato gênito urinário: Refluxo vesico ureteral; Infecções do trato urinário (pielonefrite aguda e crônica, cistites, uretrites); Infecções do trato genital masculino (Orquites e Prostatites); Infecções específicas do trato gênito urinário (tuberculose urogenital, esquistossomose); Doença de Peyronie; Bexiga neurogênica; Litíase urinária e Litogênese; Doenças do parênquima renal; doenças em suprarrenais; Doenças sexualmente transmissíveis; Incontinência urinária. 6. Urgências e emergências em urologia: Obstrução e estase urinárias; Torção testicular; Escroto agudo; Priapismo; Corpos estranhos; Traumatismo do sistema geniturinário. 7. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 9. Disfunção erétil e Infertilidade masculina. 10. Cirurgias do aparelho geniturinário.

<u>Gastroenterologista</u>

Esôfago (Esofagites, DRGE – Doença do Refluxo Gastroesofágico, Tumores e Varizes); Estômago e duodeno (Gastrites, Duodenites, Úlcera Péptica, Hemorragia Digestiva Alta e Tumores); Intestinos

(Síndrome de Má Absorção, Obstrução Intestinal, Hemorragia Digestiva Baixa, Diarreias, Constipação Intestinal, SII – Síndrome do Intestino Irritável, Doença Diverticular e Diverticulite, Doença de Crohn, Reto-colites, Parasitose Intestinal e Tumores); Fígado e Vias Biliares (Hepatites, Cirrose Hepática, Síndrome de Hipertensão Portal, Esquistossomose, Tumores, Colecistite e Colelitíase); Pâncreas (Pancreatite Aguda e Crônica e Tumores); Abdome Agudo; Emergência Endoscópica.

<u>Ginecologia</u>

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Ética Médica em ginecologia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclânpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias do III trimestre. Sofrimentos fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Educação em saúde - área da mulher. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Política Nacional de Humanização. Conceito de Essencialidade de Medicamentos. Orientações da OMS sobre tema. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais -RENAME. (Portaria GM/MS nº 1.587, de 03 de setembro de 2002) e suas atualizações. Utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos (Lei nº 9.787/1999, Resolução RDC ANVISA nº 16/2007 e Decreto Federal nº 3.181/1999). Prescrição de medicamentos sujeitos ao controle Especial (Portaria SVS/MS 344/98 e Portaria SVS/MS 06/99). Sistemas de Informação (SINASC, SISPRENATAL). Manual "Crescendo com Saúde".

Ortopedia

Fratura do tornozelo. Luxação recidivante do ombro. Coluna vertebral: hérnias cervicais e lombares. Trauma raquimedular. Osteomielite. Artrite piogênica. Pé torto congênito. Luxação congênita do quadril. Fratura dos ossos. do antebraço na criança. Doença de Legg Calvè Perthes. Talus verticalis. Fraturas do anel pélvico. Fratura patológica (osteosssarcoma). Osteoporose. Síndrome compartimental. Doença tromboembólica. Hallux valgus. Lesões meniscais. Hérnia discal lombar. Luxação coxofemoral. Lesão ligamentar do punho. Fraturas da cabeça Prefeitura Municipal de São José do RioPreto do rádio na criança. Fraturas do colo do fêmur. Lesão do ligamento cruzado, anterior do joelho. Fratura - luxação da coluna cervical. Fratura exposta. Pseudoartrose do escafoide. Contratura isquêmica de Volkman. Patologia do manguito rotador. Princípios e indicações da fixação externa. Anatomia da mão. Osteoporose. Fratura - luxação da

coluna vertebral. Espondilolistese lombar. Escoliose. Tuberculose óssea. Estenose de canal lombar. Tumores mais frequentes na coluna. Joelho: anatomia biomecânica. Lesões meniscais. Instabilidade crônica do joelho. Osteoartrose do joelho. Instabilidade femoro-patelar. Fratura do planalto tibial. Osteoartrose do quadril. Tumores músculo esqueléticos. Fratura da Tíbia. Tumor de Ewing. Fraturas dos ossos longos dos membros superiores. Fraturas dos ossos longos dos membros inferiores. Fratura de mão. Fratura de pé. Política Nacional de atenção a urgências. Código de ética médico. Legislações vigentes relacionadas à prática médica. Segurança e Saúde no Trabalho. Noções básicas de saúde ocupacional. Processo saúde doença e conceitos em Saúde. Relação médico-paciente. Exames complementares invasivos e nãoinvasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Cuidado paliativo. Farmacologia: conceito de essencialidade de medicamentos no SUS; RENAME; REMUME; Utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos; normativas da OMS, MS e Município. Diretrizes dos programas de atendimento integral a criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Educação em Saúde.

Geriatria

Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Estatuto do Idoso; violência e maus tratos; Política Nacional de Humanização; Biologia e fisiologia do envelhecimento; Teorias do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde/Rastreamento de Doenças; Avaliação geriátrica e gerontologia; Geriatria básica: conceitos básicos em Geriatria/ Atividades de vida diária/ Independência e Funcionalidade; Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Cuidados com o paciente idoso. Síndromes geriátricas e principais patologias no idoso; Manifestação atípica das doenças no envelhecimento e particularidades do tratamento do paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas, riscos de eventos cardiovasculares. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; neoplasias. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias; colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Doenças hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Doenças neurológicas: demências, coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, distúrbios do sono. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, ansiedade, depressão. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; emergências clínicas.

Neuropediatria

Semiologia. Malformações do SNC. Encefalopatia hipóxico-isquêmica do neonato. Hemorragias intracranianas no período neonatal. Crises convulsivas na infância. Cefaleias na infância e na adolescência. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças neuromusculares. Erros inatos do metabolismo. Síndromes neurocutâneas. Tumores intracranianos na infância. Doenças cerebrovasculares na infância. Paralisia cerebral. Apoio matricial. Legislação NASF.

Neuropsicologista

: Introdução à Neuropsicologia: Histórico da Neurologia e da Neuropsicologia no Brasil e no mundo. Neuropsicologia hoje – caracterização da especialidade. Avaliação psicológica x neuropsicológica – especificidades da técnica. Entrevista e técnicas de observação neuropsicológica. Comportamentos indicativos de enfermidade cerebral. Bases Anatômicas e Fisiológicas do Sistema Nervoso: organização funcional do sistema nervoso; estrutura dos neurônios e sinalização neuronal. Mecanismos excitatórios e inibitórios. Estrutura cerebral cortical e subcortical – funções. Córtices unimodais e heteromodais. Bases neuroanatômicas da cognição. Funções Neuropsicológicas: raciocínio e o conceito de inteligência amplificado. Modalidades atencionais. Linguagem e habilidades acadêmicas. Percepção e visuoconstrução. Funções executivas e afetivas. Integração funcional das habilidades cognitivas. Avaliação psicológica: da investigação ao trabalho terapêutico. Avaliação neuropsicológica. O desenvolvimento do feto à criança. Psicoterapia: bases teóricas e práticas. Família: dinâmica e terapia. A instituição e as instituições: processos grupais, práticas psicoterápicas e interações. Enquadres diferenciados no contexto clínico. Elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, articulando-se com profissionais de outras áreas. Elaboração de documentos com base na atuação psicológica. A Neuropsicologia como ciência interdisciplinar. Principais modelos teórico-metodológicos em neuropsicologia: neuropsicologia cognitiva e neuropsicologia históricocultural. O exame neuropsicológico. Principais modelos em avaliação neuropsicológica: avaliação nomotética e ideográfica. Etapas do neurodesenvolvimento: Da gestação à senescência. Inteligência: conceitos e instrumentos de avaliação. Caracterização e avaliação das Funções Neuropsicológicas: atenção, percepção, memória, linguagem, visoespacialidade, visoconstrução, praxias, funções executivas, leitura, escrita e matemática. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Psicopatologia infanto-juvenil, do adulto e do idoso. Doenças neurodegenerativas. Modelos de Reabilitação e Intervenção Neuropsicológicas.

Oftalmologista

Anatomia, Fisiologia, e Propedêutica dos olhos; Vícios de refração; Fundo de olho; Patologias que causam baixa visual; O olho "Vermelho" e as Conjuntivites; Estrabismo; Catarata; Glaucoma; Doenças da Pálpebra e do Aparelho Lacrimal; Uveítes; Doenças da Retina e Vítreo; Urgência em Oftalmologia; Doenças da Córnea; Exames complementares; transplante de córnea; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil, a construção do Sistema Único de Saúde e a assistência oftalmológica; O paradigma da promoção da Saúde e as doenças oftalmológicas; avaliação oftalmológica de escolares. Doenças de notificação Compulsória. Código de ética médica.

Professor PEB I - Ensino Infantil e Fundamental (Ciclo I)

O processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança no Ensino Fundamental. O processo de ensino – aprendizagem nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Mediação Docente, Problematização do ensino e o desenvolvimento e avaliação de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais no Ensino Fundamental séries iniciais. A aquisição de leitura e da escrita. Alfabetização e Letramento. Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Matemática: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Ciências: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de História: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Geografia: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Arte: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Transdisciplinaridade e Temas transversais no Ensino Fundamental. Trabalho com Projetos no Ensino Fundamental. Estratégias, Recursos e Tecnologias de Ensino para o Ensino Fundamental. Organização da escolaridade em ciclos.

Professor PEB II - Arte

Base Nacional Comum Curricular - A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos iniciais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. A Arte como conhecimento. O conhecimento artístico como produção e fruição. O conhecimento artístico como articulação de sentidos. Arte e questões sociais da atualidade: os temas transversais. Critérios para a seleção de conteúdo. Conteúdos relativos a valores e atitudes. Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. Orientações para avaliação na área de Arte. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Artes Visuais: objetivos gerais. Produção do aluno em Artes Visuais. Apreciação significativa em Artes Visuais. As Artes Visuais como produção cultural e histórica. Critérios de avaliação em Artes Visuais. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. Teatro: objetivos gerais Conteúdos de Teatro. Teatro como comunicação e produção coletiva. Teatro como apreciação. Teatro como produto histórico-cultural. Critérios de avaliação em Teatro. Teatro: Representar. A obra de teatro. A construção do espetáculo teatral. Ir ao teatro. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro e artes cênicas. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança. Música: objetivos gerais. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Conteúdos da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na

educação musical. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos.

Professor PEB II - Biologia

Bioquímica. Água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos. Respiração.

Fotossíntese. Replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota. Gametogênese. Embriologia. Tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: sistemas de classificação e regras de nomenclatura. Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi. Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução. Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução. Vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos. Herança genética, recombinação, interação gênica, mutações. Tecnologia do DNA recombinante. Genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população. Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares. Relações ecológicas. Biomas. O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental.

Professor PEB II - Ciências

Histologia Animal: Os tecidos, o tecido epitelial, o tecido conjuntivo, o tecido muscular e o tecido nervoso. Genética: Primeira Lei de Mendel, Segunda Lei de Mendel, Teste de DNA, Sistema ABO, Sistema MN, Fator Rh, Herança do Sexo, Hemofilia, Genética Molecular, Engenharia Genética, Bioética e Daltonismo. Reinos do Mundo Vivo: Vírus um grupo sem reino, Reino Monera, Reino Protista, Reino Fungi, o mel e as abelhas brasileiras, as serpentes. Anatomia Humana: Sistema Digestório. Sistema Reprodutor, Sistema Respiratório. Sistema Circulatório. Ecologia e Saúde: Cadeia Alimentar, Reciclagem, Ciclo do Nitrogênio, Ciclo do Oxigênio, Ciclo do Carbono, Contaminação de Alimentos, Constituição do Solo, Constituição da Água, Conceitos a respeito de Ecologia, Os Agentes Poluidores do Ar, Adubo de Minhocas, Importância das bactérias. Biologia Evolutiva: Evolução, Seleção Natural, Seleção Sexual, Darwinismo, Macro evolução, Microevolução. Reprodução e Desenvolvimento: A Reprodução assexuada, a reprodução sexuada, casos especiais de reprodução e gametogênese, Gravidez na adolescência Biologia Celular: Difusão da célula, os ribossomos, o Complexo de Golgi, mitocôndrias, os lisossomos, retículo endoplasmático e os peroxissomos. Os Cinco Sentidos: Audição, Olfato, Paladar, Tato, Visão Sexualidade: Puberdade, Virgindade, Primeira Relação, Como Usar Camisinha. PCN'S – Ensino Fundamental: Ciências biológicas.

Professor PEB II - Educação Especial

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado. Políticas, programas, saberes e práticas da inclusão. Atendimento

Educacional Especializado: Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Pessoa com Surdez. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação. Diretrizes Curriculares e Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Recomendações sobre políticas públicas, aprendizagem e educação de adultos. Educação de qualidade inclusiva e equitativa.

Educação Física

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. PCN´S – Ensino Fundamental: Educação Física.

<u>Filosofia</u>

A história da Filosofia: Platão. Aristóteles e a Ciência Grega. Francis Bacon. Spinoza. Voltaire e o Iluminismo Francês. Immanuel Kant e o Idealismo Alemão. Schopenhauer. Herbert Spencer. Nietzsche. Filósofos europeus e americanos contemporâneos. Mito e Filosofia. Teoria do Conhecimento. Filosofia Política. Filosofia da Ciência. Estética. A sistematização do conhecimento filosófico. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdo; a contribuição das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico.

<u>Física</u>

Ramalho Nicolau – Os Fundamentos da Física - Toledo; Moderna; Nicolau Penteado Toledo Torres - Física Ciência e Tecnologia – Moderna; Gaspar, Alberto - Física (Mecânica; Ondas, Óptica; Termodinâmica; Eletromagnetismo e Física Moderna) – Ática; Bonjorn, Clinton - Temas de Física – FTD; José Luiz Sampaio e Caio Sérgio Calçada - Universo da Física – Atual;

Geografia

Os principais conceitos da geografia, os continentes, O capitalismo e a construção do espaço geográfico, O socialismo, Capitalismo x Socialismo: A guerra Fria. O subdesenvolvimento, Novos países industrializados: Substituição de importações, Plataforma de exportação, O comércio mundial, China: um país, dois sistemas. América Latina, África. A formação e a Expansão do território brasileiro; Caracterização, estrutura geológica e relevo. O clima, ecossistemas, A hidrografia, a Organização político-Administrativa e a divisão regional do Brasil. Os complexos regionais brasileiros. O comércio exterior brasileiro, o espaço agropecuário brasileiro, a estrutura fundiária e os conflitos de terra no Brasil. Recursos minerais do Brasil, Recursos energéticos. A industrialização no Brasil. Os transportes no Brasil. A população brasileira: crescimento e formação

étnica, distribuição e estrutura. Movimentação da população no Brasil. Urbanização. Relação Sociedade - Natureza : do meio natural ao meio técnico-científico informacional, A Reordenação do Espaço Mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização especial, O Espaço Agrário: apropriação e expropriação do espaço mundial, O espaço urbano-industrial e a dinâmica sócio espacial mundial, A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico, A regionalização do espaço mundial: da bipolarização à multipolarização, o processo de globalização e suas implicações. PCN´S – Ensino Fundamental: Geografia.

História

Antiguidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Europeia: transcrição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; História do Brasil: A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo militarismo; A Nova República. PCN´S – Ensino Fundamental: História.

Informática

Conhecimentos básicos sobre origem e desenvolvimento da informática. Componentes de um computador (hardware e software). Instalação e manutenção de periféricos: impressora, teclado e mouse. Sistemas operacionais: MS-Windows e Linux. Redes locais. Instalação, organização e utilização de programas aplicativos. MSOffice 2010: Word, Excel, PowerPoint, Access. Correio Eletrônico e Internet. Segurança da informação, backup, antivírus. Organização de laboratório de informática e conhecimentos em navegação em sites educacionais. Noções sobre tecnologias da informação e da comunicação (TICs) na educação.

<u>Inglês</u>

Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as really are, however in a different way. Subject: Gramar: Nouns (gender, contable and uncountable); Articles (indefinite and definite); Prepositions; Conjuctions; Verbs (conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs); Adverbs (Kinds, comparative Degree of Superiority, Comparative Degree of Equality and Comparative); Adjectives (Comparative Degree of Superiority, Comparative Degree of Equality and Comparative Degree of Inferiority and Superlative); Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative); Interjections. - Lecture Strategies, Skimming, Cognate, Conective, Text References, Prefix and Sufix; - Vocabulary (Synonym and Antonym); -Passive Voice; - Direct and Indirect Speech; - Tag Endings; - If-Clause; - Problematic Pairs; - Read, Comprehend, Understand

and analyse the elements from text will give you basis to answer the interpretative and grammar questions.

Matemática

A importância da Educação Matemática; A Educação Matemática: pressupostos teóricosmetodológicos; Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN'S – Ensino Fundamental: Matemática.

<u>Português</u>

Texto Literário e não-literário. Prosa e poema - Diferença entre verso e poesia - Linguagem -Distinção entre as variantes do português (Níveis de linguagem) -Funções da linguagem -Compreensão, interpretação e produção de texto narrativo. - Denotação e Conotação - Figuras de linguagem: comparação, metáfora, metonímia, aliteração, hipérbato, pleonasmo, silepse, onomatopeia, antítese, eufemismo, hipérbole, prosopopeia, sinestesia e ironia. - Sistema ortográfico vigente (Ortografia vigente, relação letra-fonema, separação de sílaba e translineação, acentuação tônica e gráfica) - Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto dissertativo enfocando a semântica. Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia. -Ambiguidade. - Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto dissertativo enfocando o sistema ortográfico vigente. - Pontuação. - Estrutura e formação de palavras. - Estrutura das palavras. - Processo de formação de palavras (derivação, composição, sigla e redução) - Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto (notícia, depoimento, artigo, conto) - Análise Morfossintática do período simples. Tipos de período - Tipos de período composto coordenado -Tipos de período composto subordinado - Análise do período composto coordenado. - Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto narrativo. - Período composto subordinado. -Análise do período composto subordinado adjetivo. - Análise do período composto subordinado adverbial. - Análise do período composto subordinado substantivo. - Sintaxe de regência concordância e colocação. - Arte, cultura e sociedade. PCN'S - Ensino Fundamental: Língua Portuguesa.

Química

Propriedades da matéria: substância, mistura, fenômeno e reação química. Estrutura atômica: modelos e configuração eletrônica. Número atômico e número de massa: isótopo, isóbaro e isótono. Partículas iônicas: cátions e ânions. Números quânticos. Classificação Periódica dos Elementos: propriedades dos elementos. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica. Funções químicas: ácido, base, sais e óxidos. Equações Químicas: balanceamento das equações químicas. Reações químicas: classificação. Cálculos químicos: massa atômica e molecular, átomo-grama e molécula-grama, número de Avogadro, leis ponderais. Estudo dos gases: as leis e a equação geral dos gases ideais. Estudo das soluções: concentração, diluição e mistura. Propriedades coligativas: tonoscopia, ebulioscopia, crioscopia e osmoscopia. Termoquímica: entalpia, calores de formação, combustão e neutralização, energia de ligação, Lei de Hess. Cinética química: velocidade e fatores que influenciam a velocidade das reações químicas. Equilíbrio químico: teoria geral, deslocamento, equilíbrio iônico da água e produto de solubilidade. Eletroquímica: pilha e eletrólise. Reações nucleares: radiações, energia nuclear. Introdução à química orgânica: histórico e classificação das cadeias carbônicas, nomenclatura e radicais orgânicos. Isomeria: plana e geométrica. Funções orgânicas: hidrocarbonetos, oxigenadas, nitrogenadas e mistas. Compostos Orgânicos naturais: petróleo, carvão mineral e hulha, lipídios, aminoácidos, enzimas e polímeros.

Sociologia

Contexto histórico do surgimento da Sociologia. 2 Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. 3 Pensamento sociológico: conceitos básicos das teorias de Durkheim, Marx e Weber. 4 Condicionamentos sócio-culturais da personalidade do indivíduo. 5 Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. 6 O novo mundo do trabalho. 7 Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. 8 O problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. 9 A globalização e os novos desafios da sociedade. 10 A história do sindicalismo no Brasil. 11 Os novos movimentos sociais. 12 Sociologia no Brasil; Sociologia no Nordeste: Casa Grande e Senzala, cultura e identidade nacional. A Paraíba e seus problemas.

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

AGENTE DO EXECUTIVO I - OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS):

Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir buracos e fazer recortes em alvenaria, carregar pesos, roçar, capinar, faxinar e etc. Executa tarefas de manutenção em estradas rurais. Executa tarefas de auxílio a profissionais especializados, realizando o trabalho de preparação, lavagem, transporte e etc, visando o bom andamento dos trabalhos em especial a agilidade de sua consecução.

Atribuição Sumária Complementar:

- executa trabalhos de abertura de buracos e recortes em alvenaria para passagem de rede de água e esgoto, utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos;
- executa trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica;
- executa trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como, o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte, ou ainda usando forca carregam carretas ou caminhões;
- executa trabalhos de faxina e limpeza dos próprios municipais, escolas, creches e outros órgãos, utilizando-se de luvas, baldes, material de limpeza, vassouras, rodos e panos para retirar poeira de móveis e utensílios e do chão;

executa trabalhos de varrição das ruas e logradouros municipais, utilizando-se de vassouras e vassourões, retirando a sujeira e acondicionando-a em sacos plásticos para eventual coleta;

- percorre as ruas e logradouros acompanhada de um carrinho de mão em forma de cesto, visando o melhor desempenho quando do acondicionamento do lixo;
- executa trabalhos de manutenção de próprios municipais, estádios de futebol, quadras poliesportivas, centros de treinamento e outros;
- executa pequenos trabalhos de reparos, pinturas de solo, pinturas de paredes, limpeza de piscinas, atendimento e informações em geral;
- executar outras atribuições afins.

AGENTE DO EXECUTIVO I - ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA):

Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como efetuar a limpeza das repartições públicas e preparação de café, incluindo cuidados com utensílios da cozinha, tais como talheres, fogão etc..

- executa trabalhos de varrição, limpeza dos móveis das repartições, lavar os banheiros, bem como de toda a área interna e externa;
- preparação de café, incluindo cuidados com utensílios da cozinha, tais como talheres, fogão etc;

- executar outras atribuições afins.

AGENTE DO EXECUTIVO II - MERENDA E COZINHA:

Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de preparação de alimentos para as escolas e creches municipais.

Atribuição Sumária Complementar:

- efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendoos e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas;
- selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido;
- preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas;
- registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizada, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos
- proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo;
- acompanhar os alunos auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado;
- requisitar material e mantimentos, quando necessários;
- dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais utensílios utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;
- executar outras atribuições afins.

AGENTE DO EXECUTIVO III - COLETA DE LIXO:

Executa trabalhos que requerem constante esforço físico, para coletar o lixo residencial e de indústrias do município, acompanhando o caminhão coletor, correndo a pé, pelos logradouros públicos.

- executa trabalhos de coleta de lixo nas ruas e logradouros públicos, percorrendo a pé e correndo;
- acompanha caminhão coletor efetivando a coleta de lixo e a depositando no coxo;

- efetiva manobras mecânicas de acionamento de sistema hidráulico para prensa e compactação do lixo recolhido;
- executar outras atribuições afins.

AGENTE DO EXECUTIVO IV - PEDREIRO:

Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras, preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres.

- executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;
- executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro: orientar o ajudante a fazer argamassa;
- construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares;
- armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos;
- fazer armações de ferragens;
- executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro previamente o tempo necessário para sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada;
- controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;
- preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;
- perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos;
- fazer rebocos de paredes e outros: assentar pisos, azulejos, pias e outros;
- fazer serviços de acabamento em geral: fazer colocação de telhas;
- impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
- ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura;

- fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais, após as mesmas;
- zelar pela conservação de limpeza e conservando as plantas existentes na mesma;
- limpar e carregar os lixos existentes no cemitério;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

AGENTE DO EXECUTIVO IV - COVEIRO:

Construir e preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento;

Carregar e colocar caixão na cova aberta;

Manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura.

Atribuição Sumária Complementar:

- Fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas;
- Realizar exumação dos cadáveres;
- Zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;
- Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios;
- Limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo;
- Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- Cavar sepulturas e covas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- Executar exumações, reunindo em recipiente especiais os restos mortais;
- Zelar pela conservação das plantas e arvores existentes no cemitério, realizando a poda e limpeza proveniente da poda;
- Limpar e carregar os lixos existentes no cemitério;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados a sua disposição;
- Zelar pela segurança do cemitério;
- Executar outras atribuições afins.

AGENTE DO EXECUTIVO V - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I:

Executa trabalhos de operação de pá carregadeira e trator de esteira, motoniveladora e outros veículos pesados.

Atribuição Sumária Complementar:

- executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando pá carregadeira, trator de esteira, motoniveladora e outros veículos pesados;
- operar pá carregadeira, trator de esteira e motoniveladora manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação, remoção da terra e nivelação de terrenos;
- auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas;
- movimentar terra para construção de estradas, ruas ou simplesmente limpeza de áreas;
- formar aterros e compactá-los;
- efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados, observando a distância de segurança, evitando danos e acidentes;
- executar outras atribuições afins.

AGENTE DO EXECUTIVO VI - DIREÇÃO VEICULAR II:

Executar trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de condução de veículos automotores leves e pesados, para transporte de passageiros ou cargas.

- conduzir veículos automotores leves e pesados, tais como: carro, utilitários, furgão, caminhonete, moto, caminhão, van, microonibus e ônibus, para transporte de passageiros e cargas;
- transportar pacientes acamados de simples locomoção, excetos os casos de urgência e emergência;
- transportar estudantes;
- transportar pessoas doentes e vulneráveis;
- vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do caráter, agua do radiador, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, higienização interna, para certificar-se das condições de trafego;
- requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade;
- transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos;
- observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais carros;
- manter higienizada a parte interna do veiculo;
- controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos a carga;
- observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados previamente, para assegurar a plena condição de utilização do veiculo;

- realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas; itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração;
- recolher o veiculo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado, higienizado internamente e fechado;
- realizar o transporte de animais acolhidos pelo poder publico;
- executar outras atribuições afins.

TÉCNICO DO EXECUTIVO IV - ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I):

Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva alto grau de complexidade. Executar tarefas que se destinam a orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografas e digitar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;

- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
- -realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- executar outras atribuições afins.

TÉCNICO DO EXECUTIVO IV - AGENTE SOCIAL:

Atribuição Sumária Complementar:

TÉCNICO DO EXECUTIVO V - TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

Executar tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a

montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de micros – computadores. Executa tarefas de (Conectividade e Banco de Dados). Executa tarefas de (Projetos em Informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

Atribuição Sumária Complementar:

- estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- esquematiza a forma e fluxo do programa;
- elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigência;
- executa query's em banco de dados para busca de dados;
- executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM SAÚDE I - AUXILIAR DE DENTISTA I:

Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira odontológica;
- manipular substâncias restauradoras;
- revelar e montar radiografia infra-oral;
- confeccionar modelos de gesso;
- preparar o paciente para atendimento;
- promover o isolamento relativo;

- selecionar moldeiras;
- realizar a profilaxia;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- efetuar a retirada de ponto sutura;
- efetuar a drenagem de abcessos e selantes;
- integrar a equipe de saúde bucal;
- manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- manter equipamentos limpos;
- proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador;
- executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM SAÚDE V - **TÉCNICA EM ENFERMAGEM I**:

Executa trabalhos de enfermagem, sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico. Controla sinais vitais, afere pressão arterial, aplica medicamentos intravenosos e intramuscalares. Da banho em pacientes e procede a arrumação do quarto sempre que necessário.

- executar serviços de enfermagem especializados, ou de rotina, sob orientação de enfermeiro ou médico;
- observar as prescrições médicas;
- proceder a limpeza, conservação e assepsia do material, equipamento, instrumental e oxigênio em uso nos postos e nas ambulâncias em serviço;
- prestar cuidados de enfermagem aos pacientes atendidos;
- cooperar com a administração na unidade em que servir;
- aplicar injeções, soros e vacinas;
- ministrar medicamentos;
- controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T. P. R.) e pressão arterial (P.A.);
- fazer curativos e colher material para exames de laboratório;
- proceder à esterilização de material e instrumental em uso;
- registrar as ocorrências relativas ao paciente;

- manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente;
- administrar inaloterapia;
- comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro;
- cumprir integralmente a jornada de trabalho;
- apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado;
- fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância;
- cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas;
- executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM SAÚDE VI - TÉCNICA EM ENFERMAGEM II:

Executa trabalhos de enfermagem, sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico. Controla sinais vitais, afere pressão arterial, aplica medicamentos intravenosos e intramusculares. Dar banho em pacientes e procede a arrumação do quarto sempre que necessário.

- executar serviços de enfermagem especializados, ou de rotina, sob orientação de enfermeiro ou médico;
- observar as prescrições médicas;
- proceder a limpeza, conservação e assepsia do material, equipamento, instrumental e oxigênio em uso nos postos e nas ambulâncias em serviço;
- prestar cuidados de enfermagem aos pacientes atendidos;
- cooperar com a administração na unidade em que servir;
- aplicar injeções, soros e vacinas;
- ministrar medicamentos;
- controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T. P. R.) e pressão arterial (P.A.);
- fazer curativos e colher material para exames de laboratório;
- proceder à esterilização de material e instrumental em uso;
- registrar as ocorrências relativas ao paciente;
- manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente;
- administrar inaloterapia;
- comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro;
- cumprir integralmente a jornada de trabalho;

- apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado;
- fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância;
- cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas;
- executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM SAÚDE IV - AGENTE DE SAÚDE:

Executa trabalhos de visitação domiciliar em busca de criadouros do mosquito Aedes Aegypti e outros vetores, eliminando-os, informado e educando os proprietários do local sobre os seus perigos e anotando em fichas de controle técnico dias, horários e atuação.

- visita a imóveis do município (residencial e comercial);
- pesquisa larvária;
- tratamento com larvicida de criadouros de AEDES;
- eliminação e remoção de criadouros de AEDES e escorpiões;
- preenchimento de boletim de controle de visita (endereço, número e tipo de criadouros encontrados, quantidade de inseticida utilizado);
- orientações aos moradores;
- atendimento a notificações;
- pesquisa e captura de escorpiões;
- preenchimento de ficha de notificação (descrição das medidas tomadas e das características do local);
- diagnóstico e pedido de providências de situações irregulares referentes a saneamento em geral (terreno baldio com lixo e mato alto, entulho de construção civil depositado em vias públicas, ligação clandestina de esgoto, boca de lobo entupida, criação de animais em área urbana, comércio irregular de alimentos);
- participação em campanhas de vacinação anti-rábica animal como vacinadores;
- participação em campanha de combate a cólera;
- executar outras atribuições afins.

ANEXO III CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

CRONOGRAMA	DATAS
AVISO 1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE, SITE DO ÓRGÃO/ENTIDADE	14/10/2022
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	15/10/2022
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA ESPECIAL E ENVIO DO LAUDO - PCD	15 a 31/10/2022
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	27/11/2022
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	28/11/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR - GERAL e PESSOA COM DEFICIENCIA (PCD)	05/12/2022
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS - DEFERIDOS E INDEFERIDOS	06 e 07/12/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS OFICIAL - GERAL E PCD	19/12/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS	16/01/2023
DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	22/01/2023
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	23/01/2023
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	24 e 25/01/2023
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	13/02/2023
PUBLICAÇÃO PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	13/02/2023
PRAZO PARA RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	14 e 15/02/2023
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA OFICIAL + CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TITULOS PARA OS HABILITADOS + CONVOCAÇÃO PARA TAF	27/02/2023
PRAZO PARA ENVIO DOS TÍTULOS	28/02/2023
REALIZAÇÃO DO TAF	05/03/2023
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA TAF	08/03/2023
PRAZO PARA RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR TAF	09 e 10/03/2023
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OFICIAL DA TAF	20/03/2023
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	20/03/2023
PRAZO PARA RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TITULOS	21 e 22/03/2023
PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS	29/03/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR (PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA + PROVA DE TITULOS)	29/03/2023
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR	30 e 31/03/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL	07/04/2023
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	07/04/2023